



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Cantagalo
Secretaria Municipal de Governo



DECRETO N.º 2.823/2014

Dispõe sobre a alteração da Estrutura do Conselho de Administração do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal de Cantagalo – CAIPAM, observando o que dispõe a Lei nº 700/2005 e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS.

DECRETA:


Art. 1º- Fica aprovada a alteração do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Pensão e Aposentadoria Municipal – IPAM, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º- O CAIPAM é composto por 05 (cinco) membros titulares, sendo:

- I – 01 (um) indicado pelo Chefe do Poder Executivo;
- II - 01 (um) indicado pelo Poder Legislativo; e
- III – 03 (três) pelo SINSECAN, sendo 02 (dois) servidores públicos municipais ativos e 01 (um) aposentado.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de agosto de 2014.


Saulo Domingues Gouveia
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Publicado no Diário Oficial de Cantagalo
de 20 / 08 / 2014, ano IX, nº 115
Em 21 / 08 / 2014
Gerenciar da S^{ta} Secretaria Municipal de Governo
Coordenador de
Financ. de
Servidor